



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Administração



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

(Artigo 31 da Lei Federal Nº13.019/2014)

JUSTIFICATIVA

ENTIDADE: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA ROSA DE VITERBO
CNPJ: 56.959.117/0001-51
VALOR: R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais).
OBJETO: Aquisição de equipamento de Radiologia Digital – DR (Raio X)

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 31 da Lei Federal Nº13.019/2014;

CONSIDERANDO a natureza singular da Organização Social em questão, que acarretam na inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº6028/2024, que dispõe sobre a reabertura de crédito adicional especial;

TORNO PÚBLICA a inexigibilidade de chamamento para a celebração de parceria via termo de colaboração/fomento com a Organização da Sociedade Civil denominada "**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA ROSA DE VITERBO**".

Com a publicação do extrato da presente justificativa, inicia-se o prazo de cinco dias úteis, para impugnação por qualquer interessado, na forma do artigo 32, parágrafo segundo, da Lei 13.019/2014.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 17 de maio de 2024.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal